

GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR




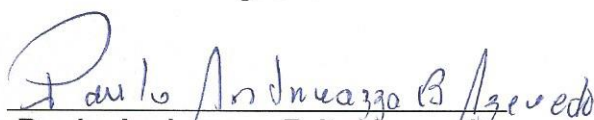
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4030501/2017**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017**, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceu a empresa: **JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ:17.411.806/0001-75)**. A mesma credenciou - se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Foram então recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passaram-se, então, para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e verificaram se as propostas constava da **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) de forma emergencial para fornecimento de sistema de folha de pagamento, portal da transparência e contabilidade do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro diante da análise da proposta de preço constatou que a empresa **JBS SISTEMAS** encontra-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou a mesma. Definido o menor valor, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa **JBS SISTEMAS** classificada com os menores preços ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante habilitada foi **DECLARADA VENCEDORA**. Sendo assim, o processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.

Mucambo-CE., 18 de Maio de 2017.

  
Francisco Laézio dos Santos  
Pregoeiro

  
Francisco Orecio de Almeida Aguiar  
Membro da Equipe de Apoio

  
Paulo Andreazza Brito Azevedo  
Membro da Equipe de Apoio

  
Antônio de Figueiredo Brito  
Representante da Empresa